



Assembleia de Freguesia de Loures

EDITAL Nº 07/2025

ANA PAULA FRANCO DAMIL, Presidente da Assembleia de Freguesia de Loures, que nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 14º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que na **15ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Loures do mandato 2021-2025**, realizada no dia **09 de maio de 2025**, pelas **21 horas**, no **Palácio dos Marquês da Praia e Monforte**, sito no **Parque Adão Barata**, em Loures, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Período de Intervenção do Público

- Período Antes da Ordem do Dia

- Voto de Pesar (PS) - Pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco; -----
Aprovado por unanimidade -----
- Voto de Pesar (CDU) - Pelo falecimento de Domingos Nunes Ivo -----
Aprovado por unanimidade -----
- Voto de Saudação (CDU) – Freguesia de Loures recebe distinções de promoção do bem-estar e desenvolvimento -----
Aprovado por unanimidade -----

- Período da Ordem do Dia

1. Apreciação, discussão e votação da Ata da 14ª Sessão Ordinária referente ao mandato 2021-2025, datada de 22-11-2024; -----
Aprovada por unanimidade -----
2. Apreciação, discussão e votação da Ata da 9ª Sessão Extraordinária referente ao mandato 2021-2025, datada de 21-02-2025; -----
Aprovada por unanimidade -----
3. Apreciação, discussão e votação da Ata da 10ª Sessão Extraordinária referente ao mandato 2021-2025, datada de 07-03-2025; -----
Aprovada por unanimidade -----



Assembleia de Freguesia de Loures

4. Apreciação, discussão e votação da **Proposta n.º 065/2025** – Prestação de contas do ano económico de 2024; -----

Aprovada por maioria: -----

Presenças	FAVOR	ABSTENÇÕES	CONTRA
18	12 (CDU, PSD, CHEGA, BE)	6 PS	

5. Apreciação e discussão da informação escrita pelo Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia no período de 01/01/2025 a 31/03/2025, conforme disposto na alínea e), do n.º 2 do artigo 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Este ponto não carece de votação -----

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos locais habituais e publicado no sítio da internet da Junta de Freguesia de Loures.

Loures, 14 de maio de 2025

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LOURES

ANA PAULA FRANCO DAMIL